

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº 2/2014 – SEAP/SEEDF, 28 DE MAIO DE 2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE DOCENTES PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital Normativo nº 1/2004 – SEAP/SEEDF, de 13 de maio de 2014, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 97, de 16 de maio de 2014, que regulamenta a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de docentes para a rede pública de ensino do Distrito Federal, conforme a seguir.

1 Excluir a menção aos subitens incorretos e incluir as referências corretas, conforme a seguir:

- a) no subitem 6.4: substituir a menção ao **subitem 16.2** por **subitem 18.2**;
- b) no subitem 8.2: substituir a menção ao **item 11.5** por **subitem 12.5**;
- c) no subitem 9.1.2: substituir a menção ao **subitem 8.1** por **subitem 9.1**;
- d) no subitem 9.6: substituir a menção ao **subitem 9.4** por **subitem 9.5**;
- e) no subitem 9.13: substituir a menção ao **subitem 8.1** por **subitem 9.1**;
- f) no subitem 12.3: substituir a menção ao **subitem 11.2** por **subitem 12.2**;
- g) no subitem 12.7: substituir a menção ao **item 9** por **item 10**;
- h) no subitem 12.21: substituir a menção aos **subitens 11.19 e 11.20** por **subitens 12.19 e 12.20**;
- i) no subitem 12.22.1: substituir a menção ao **item 9** por **item 10**;
- j) no subitem 12.28.d: substituir a menção ao **subitem 10.19** por **subitem 12.19**;
- k) no subitem 13.19: substituir a menção ao **subitem 11.1** por **subitem 13.1**;
- l) no subitem 13.5: substituir a menção ao **subitem 12.2** por **subitem 13.2**; e
- m) no subitem 18.6.1: substituir a menção ao **subitem 16.6** por **subitem 18.6**.

2 Inserir o subitem 7.3.5.1 com a seguinte redação: "Para os casos de deferimento da isenção da taxa de inscrição, faz-se necessário que o candidato faça a sua inscrição de acordo com o subitem 7.3 acima indicado, para que ele possa efetivamente usar o benefício concedido."

3 Inserir o subitem 8.11 com a seguinte redação: "O deferimento no requerimento de isenção da taxa da inscrição não representa a inscrição no certame, mas apenas a garantia da concessão do benefício. Para efetivar a inscrição no certame, faz-se necessário que o candidato inscreva-se na forma do indicado no subitem 7.3."

4 Alterar a data indicada no subitem 12.9, que passa a ser **4 de setembro de 2014**.

5 Alterar o tempo indicado no subitem 12.26, que passa a ser **38 (trinta e oito) minutos**.

6 Corrigir a numeração do subitem "13.1 Por causa da realização da Copa do Mundo ...", que passa a ser "13.3.1 Por causa da realização da Copa do Mundo ...".

7 Alterar a redação do subitem 13.6 que passa a ser a seguinte: "O candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título e de cada comprovante declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais (a exceção das certidões ou declarações emitidas pelos empregadores)."

8 Alterar a redação do subitem 17.1 que passa a ser a seguinte: "O gabarito oficial preliminar da prova objetiva e o resultado preliminar da **avaliação de títulos e experiência profissional** serão divulgados, no endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**, na data provável de **21 de setembro de 2014**, após as 20 (vinte) horas."

9 No subitem 17.2 alternar o texto de "...no no endereço ..." para "... no endereço ...".

10 Modificar o Anexo I – Conteúdo Programático, Parte II – Conhecimentos Pedagógicos, que passa a ser o seguinte: "1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações. 2 Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 3 Lei de Gestão Democrática (Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012). 4 Tendências pedagógicas na prática escolar (conservadoras e transformadoras). 5 Currículo da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – versão 2014 (disponível no endereço eletrônico <http://www.se.df.gov.br>). 6 Teorias de Currículo: crítica e pós-crítica. 7 Pressupostos Teóricos do Currículo da Educação Básica: Pedagogia Histórico-Crítica e Psicologia Histórico-Cultural (disponível no endereço eletrônico <http://www.se.df.gov.br>). 8 Educação Integral: concepções teórico-metodológicas. Caderno Cidade Escola Candanga: Educação Integral (disponível no endereço eletrônico <http://www.se.df.gov.br>). 9 Educação inclusiva: fundamentos legais e teórico-metodológicos. 10 Formas de organização escolar (art. 23 da LDBEN nº 9.394/96): ciclos e semestralidade – concepções e práticas. 11 Psicologia do Desenvolvimento: aspectos biopsicossociais da criança, do adolescente e ou juventude, do adulto e do idoso. 12 Planejamento Escolar: projeto político-pedagógico; plano de ensino e plano de aula (sequências didáticas). 13 Organização do trabalho pedagógico e da gestão escolar: projeto político-pedagógico da escola e coordenação pedagógica na educação básica. Orientação Pedagógica para elaboração do projeto político-pedagógico na escola (disponível no endereço eletrônico <http://www.se.df.gov.br>). 14 Avaliação educacional: aprendizagem, institucional e em larga escala. Funções da avaliação: diagnóstica, somativa, classificatória e formativa."

WILMAR LACERDA